

# EDITAL Nº 0674, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE LOTAÇÃO

A Comissão de Concurso Público do Edital nº 864/2015 e suas retificações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

#### 1. DA LOTAÇÃO

- 1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:
  - 1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:
    - 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup>. 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup>, 31<sup>a</sup>, 32<sup>a</sup>, 35<sup>a</sup>, 36<sup>a</sup>, 37<sup>a</sup>, 40<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup>, 42<sup>a</sup>, 45<sup>a</sup>, 46<sup>a</sup>, 47<sup>a</sup>, 50<sup>a</sup>, 51<sup>a</sup>, 52<sup>a</sup>, 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup>, 57<sup>a</sup>, 60<sup>a</sup> e assim sucessivamente.
  - 1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:
    - 3<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup>, 33<sup>a</sup>, 38<sup>a</sup>, 43<sup>a</sup>, 48<sup>a</sup>, 53<sup>a</sup>, 58<sup>a</sup> e assim sucessivamente.
  - 1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:
    - 4<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup>, 29<sup>a</sup>, 34<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 44<sup>a</sup>, 49<sup>a</sup>, 54<sup>a</sup>, 59<sup>a</sup> e assim sucessivamente.
  - 1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.
  - 1.1.5. O candidato convocado poderá optar por:
    - 1.1.5.1. Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail edital864\_2015@ifsp.edu.br, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem. O candidato que não realizar a escolha, por



ordem de prioridade dos Câmpus de lotação, em ordem de preferência será lotado, conforme interesse da Administração; ou

- 1.1.5.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória); ou
  - 1.1.5.2.1 Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, a saber, 626, 631, 655, 736, 787, 843, 846, 858, 897 e 898 de 2016, e 96, 149, 207, 290, 294, 308, 322, 335, 353, 365, 374 e 563 de 2017, publicados no sitio eletrônico, só é possível ser nomeado 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga item 1.1.5.3).
  - 1.1.5.2.2 Caso o candidato não tenha o interesse em determinado campus ofertado no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória para caso, devido a sua classificação e a ordem descrita no item 1.1, este campus seja a única possibilidade de nomeação.
- 1.1.5.3 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva).
- 1.1.6. O candidato convocado que se ausentar ou não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.
  - 1.1.6.1 Ficará a critério da Comissão do Concurso Público a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.
- 1.1.7. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.
  - 1.1.7.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.



1.1.8. Após a recepção dos termos, a Comissão de Concurso analisará os termos e de acordo com a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 nos subitens 1.1.1 a 1.1.5, para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando a opção dos candidatos e qual foi à localidade destinada a cada candidato, assim como as desistências.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP			
NÍVEL D				
CARGO 14 – TÉCNICO EM SECRETARIADO				
1	Reitoria			
NÍVEL E				
CARGO 2 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
1	Reitoria			

## 3. DA FORMA, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para escolha da vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 864/2015 e suas retificações, e conforme a data e o horário especificado na listagem devendo encaminhar pelo menos um dos formulários constante nos Anexos II e III deste Edital de Convocação devidamente preenchido (os), assinado (os) e digitalizado (os), exclusivamente para o e-mail edital864\_2015@ifsp.edu.br.
- 3.2. O candidato convocado que optar pelo aceite da vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.5.1, assinado e digitalizado, **impreterivelmente até o dia 01/09/2017**, exclusivamente para o e-mail edital864\_2015@ifsp.edu.br.



- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.5.2 assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 01/09/2017, exclusivamente para o e-mail edital864\_2015@ifsp.edu.br.
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.
- 3.5. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos nos itens 3.2 e 3.3, no prazo estabelecido nestes itens, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Comissão de Concurso Público.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO Portaria IFSP nº 1.239, de 18 de abril de 2016



#### ANEXO I

#### CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

#### Cargo 2 - Analista de Tecnologia da Informação

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	13°	Frank Shizuo Narimatsu

<sup>\*</sup> Vaga nova

#### Cargo 14 – Técnico em Secretariado

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC**	3°	Elina Martins Silva

<sup>\*</sup> Vaga nova

<sup>\*\*</sup> Vaga seria de PCD, mas na inexistência de candidatos homologados, a vaga se converte para a AC, de acordo com o item 4.6.3 do Edital do certame.



#### **ANEXO II**

## TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

## Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:
O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concur	rso público realizado pelo Institut
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o ca	argo indicado acima, convocado pel
Edital nº 674, de 25/08/2017, DECLARA neste ato que, de acordo	o com o item 3 do Edital n <mark>º 674, d</mark>
25/08/2017 - Convocação para Escolha de Vaga de Nomeação do	referido concurso público, solicita
nomeação para umas das seguintes unidades do IFSP descritas no Qu	uadro de Vagas do item 2 do referid
edital de convocação por ordem de preferência:	
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
,de	de 2017.
Assinatura do(a) Candidato(a)	



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### **ANEXO III**

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

Nome:	CPF:		
Cargo:	Classificação:		
<u> </u>	1		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso	público realizado pelo Instituto		
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo	o indicado acima, convocado pelo		
Edital nº 674, de 25/08/2017, DECLARA neste ato que, de acordo co	om o item 4 do Edital do referido		
concurso público, DESISTE:			
( ) PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de cl	lassificados que deu origem a sua		
Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); o	u		
( ) PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua			
Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior) caso a opção de lotação seja o (os)			
campus			
relacionado no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de Convocação; ou			
( ) DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.			
, de	de 2017.		
Assinatura do(a) Candidato(a)			